

Publicado no Boletim Interno N.º 48
De 01 a 15/05/84 (Pág. 1574)

090 03 maio 84

atribuições legais,


, no uso de suas

RESOLVE

Conceder a Ex.^{ma} Sra. Juíza MARLENE LIMA BARBOSA, no
exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, 31
(trinta e uma) diárias referentes a pousada, 50% (cinquenta por cento) corresponden
tes ao período de 1.º a 31 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.


Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região